



## 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA

No mês de junho de 2021, o 4UM Marlim Dividendos FIA apresentou rentabilidade de +0,2%, e, no ano, acumula +6,7%. Para fins de comparação, o Índice Bovespa apresentou variação de +0,5% no mês, e acumula alta de +6,5% no ano.

No último mês um assunto dominou as manchetes de notícias, em especial dos investidores brasileiros. A proposta de Reforma Tributária enviada pelo poder Executivo trouxe uma série de alterações e novidades.

Apesar de ser ainda apenas uma proposta, cujo teor será apreciado e definitivamente ajustado pelo poder Legislativo, já mostrou alguns pontos interessantes sobre a visão do Ministério de Economia.

Pelo seu teor, a proposta nos parece ser um conjunto de demandas da Receita Federal, pois incrementa as entradas dos cofres públicos. Além disso, alguns aspectos ficam num limite tênue entre combate à desigualdade e populismo.

Julgamos adequado compartilhar algumas percepções sobre a proposta de tributação de dividendos em geral, em especial sobre os possíveis impactos para o fundo 4UM Marlim Dividendos FIA.

A tributação de dividendos distribuídos pelas companhias é extremamente comum ao redor do mundo. O Brasil era um dos poucos países “desenvolvidos” que ainda concentravam a tributação sobre os lucros das empresas. O racional da reforma é claro: se a empresa obteve lucro no período, será tributada a uma alíquota menor, tendo como contrapartida o “resto” da tributação

sendo pago pelo acionista, caso receba o lucro na forma de dividendos.

Dessa maneira, há um incentivo para que a empresa reinvesta parcela maior do lucro, capitalizando retornos sobre esses lucros reinvestidos, em detrimento à “renda” do sócio capitalista.

O objetivo final, portanto, é incentivar o crescimento das empresas e geração de emprego. Alia-se a isto o fato de que a parcela mais “rica” da sociedade tem uma renda proveniente de dividendos muito maior do que a média e, portanto, isentar a tributação desse tipo de rendimento era um benefício aos mais “ricos”.

Um dos principais impactos para nosso fundo é a possibilidade de as companhias não distribuírem tantos proventos. Julgamos esse impacto como muito marginal por dois motivos.

Em primeiro, vale ressaltar que as companhias nas quais investimos, em geral, estão em fases mais maduras. Isto significa que já não precisam de tanto reinvestimento para manter o resultado financeiro, e também que há menos oportunidades de crescimento.

Sendo assim, mesmo com uma maior tributação pelos acionistas, as empresas maduras ainda têm incentivos relevantes para distribuir proventos ao invés de reter recursos. Mesmo tributado, o recurso deverá ter maior retorno na mão do acionista do que no caixa da companhia. Por exemplo, o detentor das ações poderá utilizar os recursos dos dividendos comprar mais ações e assim aumentar sua posição na companhia.



O segundo motivo é que os Fundos de Investimento são veículos isentos de Imposto de Renda, seja pelo ganho de capital ou pelo recebimento de proventos. É uma das grandes vantagens para diferir o pagamento de tributos, pois o investidor efetivamente é tributado quando tem um rendimento próprio, ou seja, quando resgata suas cotas. Desta forma, a nova tributação sobre dividendos não deverá ser arcada pelo Fundo.

Como consequência, temos a vantagem da redução da alíquota de imposto sobre o resultado da empresa investida, porém sem a contrapartida do pagamento de tributo sobre o rendimento. Para o cotista do fundo, seu Imposto de Renda deve continuar sendo pago somente quando resgatar.

Por outro lado, vemos como negativa a proposta de extinção do Juros Sobre Capital Próprio, uma ferramenta que tem contribuído de forma relevante na diminuição da base de cálculo do Imposto de Renda das empresas. Este artifício é usado, principalmente, pelos grandes Bancos. Estimamos um impacto negativo relevante sobre o lucro líquido destas instituições caso a proposta seja aprovada no atual formato.

Ainda assim, continuamos acreditando que os investimentos através de Fundos de Investimento continuarão sendo mais atrativos, diferindo o pagamento de impostos mesmo com as propostas de Reforma Tributária e contribuindo para uma maior acumulação de capital para os cotistas no longo prazo.



Para informações:

(41) 3351 9966

[contato@4um.com.br](mailto:contato@4um.com.br)

[www.4UM.com.br](http://www.4UM.com.br)

Rua Visconde do Rio Branco, 1488 – 4º andar

Curitiba | PR

Ouvidoria-Reclamações: 0800 645 6094

Este é um material de divulgação com fins informativos e não deve servir como única base para tomada de decisões de investimento, nem deve ser considerada uma oferta para aquisição de cotas. Leia a lâmina de informações essenciais, o regulamento e o material técnico denominado como “Informativo Mensal” antes de investir, os quais podem ser obtidos em [www.4um.com.br](http://www.4um.com.br). Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda,

